



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17/02/2020 10314	Indicação 972/2020	12/02/2020-15:01
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 1929/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 1772/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 2 - 4ª Secção da Barra.

João da Barra
Vereador do Republicanos

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 2h8qdrtrr